Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.332 de 21 de agosto de 1.974

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico vigente, nos termos do Item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr$26.949,34 - (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação a baixo:

3.1.1.1.00 - Câmara Municipal
01.03 - Gratificação de Natal .....Cr$ 395,15
Gabinete do Prefeito e Depednências
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
01.05 - Gratificação de Natal .....Cr$ 1.836,42
Secretaria
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal .....Cr$ 100,00
SERVIÇO DA FAZENDA
Tributação
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal .....Cr$ 736,96
Contabilidade
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal .....Cr$ 771,86
Tesouraria
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal .....Cr$ 241,27
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.332 de 21/08/74

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal .....Cr$ 1.475.59
01.05 - Décimo terceiro salário .....Cr$ 2.000,00
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
02 - Constr. da oficina de mercenaria.Cr$ 4.000,00
03 - Constr. da oficina mecânica com lavador de máquinas e veículos ..Cr$ 5.750,00
04 - Constr. da garagem para máquinas e veículos .....Cr$ 7.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic. de Estradas de Rodagem
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
02 - Constr. da oficina e marcenaria..Cr$ 500,00
03 - Constr. da oficina mecânica com lavador de máquinas e veículos ..Cr$ 500,00
04 - Constr. da garagem para máquinas e veículos .....Cr$ 500,00
RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Patrimônio Artístico e Histórico
3.1.1.1.68 - Pessoal Civil
01.02 - Gratificação de Natal .....Cr$ 195,47
SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal .....Cr$ 324,17
Limpeza Pública
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal .....Cr$ 96,05
01.05 - Décimo Terceiro Salário .....Cr$ 300,00
Ruas e Avenidas
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
01.04 - Gratificação de Natal .....Cr$ 130,35
Cemitérios
3.1.1.1.97 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação de Natal .....Cr$ 96,05
Total .....Cr$ 26.949,34

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação dos seguin

cont. fls. 3

cont..DECRETO Nº 1.332 de 21/8/74

tes itens da dotação do orçamento analitico da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4.0.00 - Material Permanente

01 - Livros e revistas técnicas .....Cr$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4.1.4.0.02 - Material Permanente

02 - Móveis, máquinas e utensílios em geral .....Cr$ 2.350,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 1.000,00

4.3.4.0.34 - Auxilio para equipamentos e Instalações

01 - Aux. a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda .....Cr$ 1.000,00

Idem F.P.M. .....Cr$ 1.000,00

Junta do Serviço Militar

3.1.3.0.21 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 600,00

4.1.4.0.21 - Material Permanente

01 - Móveis, máquinas, aparêlhos e utensilios em geral .....Cr$ 945,00

02 - Outros materiais .....Cr$ 1.000,00

SECRETARIA

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 1.387,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

02 - Outros Encargos .....Cr$ 1.000,00

4.1.4.0.02 - Material Permanente

01 - Livros e revistas técnicas .....Cr$ 3.500,00

02 - Móveis, máquinas e utensílios em geral .....Cr$ 4.000,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 1.000,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.1.2.0.11 - Material de Consumo

02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 2.000,00

cont. fls. 4.-

cont...DECRETO Nº 1.332 de 21/8/74

3.1.3.0.11 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 3.000,00

4.1.4.0.11 - Material Permanente
01 - Móveis, máquinas, aparêlhos e utensílios em geral .....Cr$ 2.167,34

Total .....Cr$ 26.949,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de agosto de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária